Resolução nº : 118/2006
Protocolo nº : 219119/04
Origem : APMF ANANIAS COSTA DO COLÉGIO ESTADUAL ALDO DALLAGO - EFM
Interessado : APMF ANANIAS COSTA DO COLÉGIO ESTADUAL ALDO DALLAGO - EFM
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 13.711,00 (treze mil, setecentos e onze reais), celebrado entre APMF ANANIAS COSTA DO COLÉGIO ESTADUAL ALDO DALLAGO - EFM e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ, no exercício financeiro de 2003.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2006.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA